

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 11/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 651, de 29 de dezembro de 2021, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Alvarenga Peixoto, 1427, B. Santo Agostinho, em Belo Horizonte, com os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio e o curso Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, todos na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do Colégio Vicaly, situado no município de Betim, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Metropolitana A

*Geniana Guimarães Faria*  
*Secretária Adjunta*

Publicada em 07/01/2022